

## O comércio do açúcar e os desmandos da oligarquia, em São Francisco do Conde (BA), a partir do início do século XIX

Albérico Conceição Santos \*

**ORCID iD** <https://orcid.org/0000-0002-3675-5021>

**Resumo:** O Recôncavo da Bahia, possuía tamanha relevância socioeconômica durante o Brasil e primeira república. A localidade do Monte Recôncavo, era uma localidade de residência de famílias ilustres da sociedade oitocentista, localizadas à vila de São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde. Esse artigo tem como objetivo crítico, promover uma análise dialógica sobre os processos estruturais em que precederam à sociedade do açúcar, em São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde, entre os séculos XVIII e XIX. Dentro desse aporte investigativo, busca-se compreender sobre essa sociedade oligárquica e senhorial, através de parte do acervo documental (fontes), na análise dos objetos: judicial, político e patriarcal, sobretudo no que diz respeito ao senhor, Alexandre Gomes Ferrão Argolo, "Barão de cajaiba" e sua influência na citada vila, assim como, o capital e latifúndios no recôncavo da Bahia. Da pesquisa se conclui que é necessário preservar a História do povo baiano. Seria interessante que haja políticas públicas que ajudem e apoiem a preservação da História do povo baiano. Conclui-se que um povo que não sabe de onde veio, dificilmente compreenderá para onde vai.

**Palavras-chave:** Comércio; Açúcar; História; São Francisco do Conde; Bahia.

## EL comercio del azúcar y los desmandos de la oligarquía, en São Francisco do Conde (BA), desde principios del siglo XIX

**Resumo:** O Recôncavo da Bahia, el potencial de desarrollo socioeconómico de Brasil y el florecimiento de la república. El gobierno local de Monte Recôncavo, una vez que la civilización local residència de famílias ilustres da sociedade oitocentista, localizados à vila de São Francisco Da Barra do Sergipe do Conde. Así ocurre con el caso aclamado por la crítica, como ocurre con la analogía del proceso por el que ha precedido al proceso societario, en el caso de Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde, entre las series XVIII y XIX. Dentro de este aporte investigativo, busca-se compreender sobre essa sociedade oligárquica e senhorial, através de parte do acervo Document (fontes), na análise dos objetos: judicial, político e patriarcal, sobretudo no que diz respeito ao Ferr, Alexandre Gomes "Barão de cajaiba" es la única influencia en la ciudad, así como la capital y latitud de los reclutas en Bahía. Si crees que eres necesariamente responsable de la historia de tu vida. Es interesante notar que los partidos políticos del poder judicial son responsables de la preservación de la historia del poo baiano. Conclui-se que um povo quo não sabe de onde veio, dificilmente erefreza para onde vai.

**Palavras-chave:** Comercio; Acacia; Historia; São Francisco do Conde; Bahía.

## Le commerce du sucre et les dismandes de l'oligarchie, à São Francisco do Conde (BA), depuis le début du 19ème siècle

**Résumé :** Le Recôncavo da Bahia avait une telle importance socio-économique pendant le Brésil et la première république. La localité de Monte Recôncavo, était un lieu de résidence d'illustres familles de la société du XIXe siècle, située dans le village de São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde. Cet article a pour objectif critique de

---

\* Graduado em humanidade, graduando em história pela Universidade Da Integração Interacional Da Lusofonia AfroBrasileira, UNILAB. E-mail: bmb blues2019@gmail.com

promouvoir une analyse dialogique des processus structurels qui ont précédé la société sucrière, à São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde, entre les XVIIIe et XIXe siècles. Dans cette contribution d'investigation, nous cherchons à comprendre cette société oligarchique et seigneuriale, à travers une partie du fonds documentaire (sources), dans l'analyse d'objets: judiciaires, politiques et patriarcaux, notamment en ce qui concerne le seigneur, Alexandre Gomes Ferrão Argolo, "Barão de cajaiba" et son influence dans le village susmentionné, ainsi que la capitale et les grands domaines du Recôncavo de Bahia. La recherche conclut qu'il est nécessaire de préserver l'histoire du peuple bahianais. Il serait intéressant d'avoir des politiques publiques qui aident et soutiennent la préservation de l'histoire du peuple de Bahia. Il s'ensuit qu'un peuple qui ne sait pas d'où il vient comprendra à peine où il va.

**Mots clés :** Commerce ; Sucre; Histoire; São Francisco do Condé; Bahia.

### **Introdução**

Consoante à lógica historiográfica, a partir do final do Século XVIII e início do século XIX, ergue-se economicamente ali, as margens do recôncavo da Bahia, a vila de São Francisco da barra do Sergipe do conde, "o estado Português e sua oligarquia.". Instituída, política e geograficamente como importante rota mercantil, a localidade passou a estabelecer-se como uma das maiores estrutura lucrativas, social e econômica do país. A vila se fez responsável por grande parte da manufatura da cana de açúcar, bem como de outros derivados. Entretanto, vale ressaltar da grande contribuição socioeconômica para a coroa portuguesa. Porém, será ali também implementado, assim como em todo Brasil, o sistema escravista mais duradouro em todo mundo, vindo a extinguir-se só em 1888 com o fim da escravidão no Brasil. "O cultivo de cana de açúcar vinha se deslocando intimamente em direção ao oeste antes de ser introduzido no novo mundo pelos portugueses e espanhóis, e sua chegada as Antilhas e ao Brasil foi uma extensão lógica aos longos processos históricos" (SCHWART, p.19, 1985).

O Recôncavo da Bahia, possuía tamanha relevância socioeconômica durante o Brasil e primeira república. A localidade do Monte Recôncavo, era uma localidade de residência de famílias ilustres da sociedade oitocentista, localizadas à vila de São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde. Famílias tais como; os "Bulcão, os Viana" os Sá Barretos, pertencentes a famílias de ilustres magistrados. Fincava-se também a essa ordem relevante, sobretudo a família "Argolo", ali residia também a Sr. Elísia Amália Argolo Viana, que tinha como cunhado e patriarca, o Sr. Alexandre Gomes Ferrão Argolo, barão de cajaiba dentre outros. Senhores de engenhos que pertenciam a classe familiar

oligárquica e ilustre políticos, dos quais um dos membros da família Vianna, situou-se como representante da “Bahia” na assembleia à corte brasileira.

**Imagem 1:** Barão do Rio de Contas



**Fonte:** Dados da Pesquisa

A partir da primeira constituição do Brasil, (outorgada por Dom Pedro I, em 25 de março de 1824). Em 27 de junho de 1835 foi estabelecido, que o início dos trabalhos se daria a 1º de março de cada ano. Já a lei nº 1, de 25 de março de 1846, mudou a instalação para 1º de outubro. Essas datas eram passíveis de modificação pelos presidentes da província. A mesa diretora da assembleia seria eleita após a instalação e seu mandato era de um mês, sendo possível a reeleição. A função estabelecida para as Assembleias era de legislar sobre assuntos municipais e provinciais, como educação pública, (exceto ensino superior), desapropriação por utilidade pública, orçamento, fiscalização dos gastos públicos, criação de cargos e definição de salários, obras públicas, estradas e navegação no interior da província; construção de prisões, casa de socorro público, e associações religiosas, controles de atos do presidente da província em relação aos empregados provinciais. Francisco Vicente Viana, primeiro Barão com a grandeza do Rio de Contas, (Salvador, 17 de abril de 1754- Salvador 29 de abril de 1828, foi um juiz e político brasileiro. Foi o último presidente da província da Bahia no Brasil Colônia e o primeiro do Brasil império.

### **A primeira constituição do Brasil, (outorgada por sua Excelência, Dom Pedro I<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Sobre a casa de câmara e cadeia ver APEB-<http://www.fpc.ba.gov.br/>

A vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, instituiu à sua relevância política e econômica, um valoroso status de sociedade no recôncavo da Bahia. Essa notoriedade mercantil soava como entreposto e rota comercial, onde foram implementadas políticas públicas que antecedem a sociedade do açúcar. Dentro desse aporte significativo para as políticas de estruturação da corte portuguesa, ainda no século XVII, passava a ser instituído àquela vila, a casa de “Câmara e Cadeia”, datada de 1698. Capitaneada por ações judiciais e política, a construção do paço municipal, respaldava a vila como um importante polo açucareiro da terceira vila comercialmente relevante da capitania da Bahia, àquele século.

Ao analisarmos esses fatores, vemos que a historiografia os cita como favoráveis ao âmbito propositivo dos negócios, bem como a pré-disposição a flutuação do capital financeiro e humano, motivos pelos quais, passa a erguer-se ali a oligarquia de Barões e grandes latifundiários. Os fatores sócios econômicos quando da instauração da região açucareira, estendendo-se nacionalmente por todo século XIX, instituindo-se à classe dominante sobre o viés concomitantemente financeiro. O conceito de oligarquia nos permite avaliar seus princípios morais e sociais e sofre na sua essência terminológica de uma imprecisão, devido ao seu caráter generalizante, – trata-se sempre de uma minoria que consegue adquirir poderes sejam eles, político, econômico ou ideológico – sendo assim, sempre quando falarmos de elite é necessário assinalar qual grupo social estamos trabalhando. Exemplo: elite política, elite econômica, elite de fazendeiros, etc. Geralmente esse grupo é formado por homens abastados.

Para Heinz (2006), a noção de elite não traz implicações teóricas particulares, sua importância está em perceber os mecanismos usados por grupos sociais para alcançar os espaços e ou posições de poder. Segundo ele, “trata-se de compreender, através da análise mais “fina” dos autores situados no topo da hierarquia social, a complexidade de suas relações e de seus laços objetivos com o conjunto ou com setores da sociedade”. A

---

Documento colonial provincial, vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. Sobre o documento acima citado, ver (APEB-BA, [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-da-bahia?sf_culture=f) [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-dabahia?sf\\_culture=fr](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-dabahia?sf_culture=fr) Arquivo Público do Estado da Bahia, unidade da Fundação Pedro Calmon. Reges et/ou Convention utilisées. Brasil (Conselho Nacional de Arquivos). Documentos “colonial provincial”, Pag.82). Sobre os escravos, consta na relação de cativos, inventários; do Barão e da Baronesa, a partir da página 81 do livro de compras, vendas e despesas do (engenho de cajaíba) casa grande do Barão, desde 1835. Sobre governanças das províncias da Bahia, sobre casa de câmara e cadeia e ordenações políticas. ver IGHB <https://www.ighb.org.br/pesquisa/arquivo.html> > Pesquisado em julho de 2018,

noção de elite vem abrindo espaço para a análise dos grupos dominantes, suas trajetórias e relação com o mundo social.<sup>2</sup>

A influência e o prestígio político dos proprietários rurais, foram exercidos sobretudo no bojo das instituições civis e militares. Entretanto, a gestão dos negócios locais lhes deve muito e, também nesse campo, é impossível separar a vida da cidade de Salvador de sua interlocução e intermediação rural. Dessa forma, segundo, Cátia Mattoso, até o começo do século XVIII, essa sociedade e seus senhores de Engenho promoveram o controle pelo seu número e pelo seu peso sobre o poder legislativo municipal. Essas práticas foram efetivadas em todas as vilas, que gozavam de amplos poderes, eram prerrogativas do monopólio estatal, visto que lhe cabia fixar e coletar as taxas locais; assim como fazer o arrendamento os contratos de monopólio, fixar os preços dos gêneros e dos serviços e conceder as licenças para comercializar ou para abrir loja de artesanato.

Contudo, ao analisarmos a grande envergadura de negócios deliberativos à política da sociedade açucareira, e pelo prisma historiográfico e socioeconômico do recôncavo, fica bastante evidente a sua cadeia de elevação manufatureira. Constatação na qual, segundo os historiadores, uma importante vila como a vila de São Francisco da Barra Do Sergipe do Conde, executava com mãos de ferro a força dos seus negócios, sobre os vassallos e latifúndios. Segundo (MATTOSO, 1985), a tamanha relevância dos seus senhores, era consubstanciada com as demandas dos vários negócios estruturados na cidade de Salvador, motivos pelos quais à classe senhorial ditava também os rumos da economia de varejo, e dava suporte a outras culturas.

---

<sup>2</sup> Sobre os latifúndios e engenhos e plantios ver, Schwartz (1985, p.180).

Sobre as considerações e narrativas políticas ver, Matosso (1985, p.12). Sobre casamentos no recôncavo oitocentista e influencias políticas e judiciais ver, APEB [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf_culture=f) arrolamentos jurídicos da comarca da vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, partilhas de bens e desmembramento de latifúndios e partilhas em Heranças em ações judiciais. Governo da província, maço 4661, livro referente latifúndios agrícolas "agricultura barra do Sergipe do Conde" (1858 1860, no total de 48 folhas, APEB).



### **O comércio no recôncavo em detrimento do capital açucareiro**

O conceito mercantilista consiste na epistemologia comportamental, onde estado-nações socialistas, dominantes, se sobrepõem na busca pela subtração das riquezas dos Estados (países) mais fracos. Contudo, segundo a historiografia do recôncavo, essa filosofia capitalista dos vultuosos lucros, viria a ser fortemente implementada na vila São Francisco do Conde, assim como em outras vilas daquela região, exauridas do ponto de vista do capital humano na obtenção dos números cabedais. De acordo com Stuart Schwartz, a expertise dos portugueses e seus descendentes, já nascidos na vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde em meados do século XVI, teriam ficado os mesmos, encarregado de perpetuar as riquezas em família.

É traçada uma linha cronológica, onde segundo a historiografia, os herdeiros traziam no bojo familiar a capacidade de manejo para multiplicação dos engenhos e dos lucros agrários. Alguns deles haviam adquirido uma grande expansão de terra, terras que eram bastante férteis e promissoras, e que em pouco tempo com o investimento do capital bancário vindo do estrangeiro, transformariam as propriedades em lucrativas propriedades e engenhos rentáveis. De acordo com o livro “Segredos Internos” haviam uma valorização excepcional sobre as lucrativas terras do recôncavo da Bahia. Constatação essa efetivada a partir do século XVI, entre senhores de engenhos e o clérigo da vila. O engenho Sergipe do Conde, pertencente a dona Felipa de Sá, esposa do então primeiro governador da capitania da Bahia, Mem-De-Sá, talvez tenha sido o maior engenho do recôncavo em meados do século XVII, 1635, foi avaliado em aproximadamente em 47 contos de reis. No extremo oposto estavam os engenhos Holandeses, em Pernambuco, leiloados em 1640 avaliados em 8 contos de reis, (SCHWARTZ, 1985, p. 181).

A concepção de manejo agrário é uma das mais antigas funções que permeia o universo humano, no que diz respeito aos lucros e substância, bem como da introdução do açúcar e do manejo, através da expansão marítima europeias para o Brasil a partir do século XVI. Entretanto, vale ressaltar que, segundo a historiografia continental, essa concepção e expertise foi iniciada e atribuída aos Árabes no Egito, no século VII. A criação do sistema comercial de trocas e valores, consiste e corrobora sobre a existência de tais práticas socioeconômicas, desde o Egito antigo, segundo Sheik-Anta-Diop<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup>Sobre Sheik-Anta-Diop ver, Origem Africana da Civilização, Anglo Egito, cap. V, p. 97, 98. A abundância de recursos vitais, seu caráter agrícola sobre o trabalho sedentário, as condições específicas do vale do Nilo,

Segundo o antropólogo e historiador, essas práticas teriam sido incorporadas e adotadas pelos países do continente “Europeu” entre os séculos XV e XVIII. No entanto, o sistema de “plantation” estabelecido no Brasil, durante os séculos acima citados, bem como suas rotas comerciais, são elementos signatários dessa Europa portuguesa ultramarina.

Assim como os conceitos do capitalismo situados à pesquisa. Munidos por essa razão, a narrativa em questão sobre a sociedade do açúcar, centraliza-se ao objeto investigativo, norteando a “oligarquia” e seu conceito balizador, para a criação e concepção dessa complexa estrutura comercial instalada no recôncavo da Bahia, entre os séculos XVIII e XIX. Com tudo, em razão de tais respectivas práticas econômicas, segundo narrativas ocidentais<sup>4</sup>, as mesmas foram evidenciadas a partir das expedições e do colonialismo português da África para as américas. Tendo em vista as mudanças na filosofia transitória do feudalismo para o capitalismo.

O comércio e as ações mercantis no entorno do recôncavo da Bahia, segundo fontes historiográficas, foram angariados com “status de absoluto poder”, da classe senhorial, em São Francisco do Conde assim como em todo Brasil colônia ao longo dos séculos, XVIII e XIX. Essa estrutura contava com embasamento e intervenção estatal, que favorecia os empreendimentos da manufatura da cana de açúcar, a promover a economia de exportação. Ficando evidenciado nessa prática de negócios, os impostos que viriam como retorno das manufaturas, assim como outros bens subsidiado da cultura agrícola, e seus produtos oriundos e negociáveis ao colonialismo.

Quatro séculos de exploração avizinados com frequência dos esbanjamentos da dádiva da natureza, provocaram transformações sucessivas no recôncavo da Bahia e criaram novas paisagens correspondentes aos diferentes produtos, que foram cada um por sua vez, esperança e desespero dos seus proprietários de terras: cana de açúcar, fumo, dendê e banana (MATTOSO, 2002).

Entretanto, segundo o sociólogo Raimundo Faôro<sup>5</sup>, “havia no país uma realidade econômica motivada por essa sociedade agrícola, capitaneada por ações políticas, que se encarregaria de transformar toda geografia do Brasil em estado plantation. Essa

---

irão engendrar no homem, ou seja, no Negro, uma natureza suave, idealista, pacífica, dotada de um espírito de justiça e alegria.

<sup>4</sup> Segundo Max “o capitalismo, porém identifica-se com a busca do lucro, do lucro sempre renovado, essa concepção se fez recorrente na China, na Índia, na Babilônia, no Egito, na Antiguidade Mediterrânea e na Idade Média, Espírito Do Capitalismo” (Max, 1920, p.6-7). Segundo Raimundo Faôro, O município, arma comum à estratégia política da Realeza na Europa, mereceu especial estímulo, na mesma medida em que se ensoberbeciam os potentados rurais. (Faôro, 1958, p. 18, Os donos do poder).

construção e ampliação do agronegócio, beneficiamento e colheita, viriam da cana de açúcar, e teria como suporte, a mão de obra cativa e o apoio financeiro dos bancos europeus. À sociedade do açúcar, veio a consagra-se em detrimento de vários conceitos, dentre eles os de ações agrícolas, bastante estruturados ao capitalismo, onde se buscava através da terra e do comércio, à conquista de riqueza e poder. Existia através desse empreendimento grandes acordos comerciais que selavam a jurisprudência entre o estado brasileiro e países da Europa, onde motivos pelos quais exigia-se altos financiamentos.

A aliança entre propriedade agrária e liberalismo, visível nos demagogos letrados, entrelaçada pelos padres cultos, pelos leitores dos enciclopedistas e pelos admiradores da emancipação norte-americana, ensaia seus primeiros e vigorosos passos, que darão os elementos de luta nos dias agitados de 1822 e expulsarão o imperador em 1831, incapazes, todavia, de organizar o Estado à sua imagem, (FAORO, 1958, p. 311).

Ainda segundo autor, o que passou a existir no Brasil, foram a sistematização da Oligarquia portuguesa, que se instituiu com os seus negócios agrícolas, após o insucesso de muitos em seus países, numa ação famigerada as terras e audaciosos por riqueza, uma vez que a balança comercial apontava o alto valor do açúcar na Europa. Segundo a historiografia da Bahia, muitos dos lusitanos foram guiados pela imaginária ótica dos bons negócios àquelas terras da América portuguesa, chamada Brasil.

Essas práticas tinham como objeto central a expansão do capital, assim como a sistematização organizacional "à altura da "utopia mercantil" de riqueza e poder. Nessa ação agro açucareira, cogitava-se um excelente escoamento logístico através da principal matéria prima exportada do recôncavo para o continente europeu, a cana de açúcar. Assim, foram planejadas literalmente as vilas e freguesias as (cidades) coloniais, que são oriundas desse poder cosmopolita, que permeavam através da sua visão empreendedora, a apropriação daquele lugar.

Concepção essa fecunda ao espaço e ordenamento do modo de vida, propondo estabelecer uma dominação efetiva sobre o território colonial e sobre os colonos. De acordo com Lana<sup>6</sup>, essas ações, oriundas e implementada pela oligarquia ali consubstanciada, bem como das políticas comercial que passaram a tramitar àquela vila,

---

<sup>6</sup> Sobre a perspectiva historiográfica política dos portugueses no Brasil (FAORO, 1958) formação do patronato político brasileiro- Os fazendeiros retirados nos seus latifúndios ou vilas vão destilar a ideologia separatista, portadores cada vez mais e com maior consciência de que eles são a nação.



eram fruto de uma filosofia economicamente capitalista. Motivos pelos quais, destaca-se sob o peso essencial das funções portuárias e administrativas, contrapondo-se à pouca relevância das funções de mercado e política no interior da colônia.

Atribuindo-se a isso, unicamente a força dos lucros, de forma que “a cidade não emergia como lugar de construção da cidadania”. Dessa forma, fica bastante evidenciado em várias narrativas sobre o comércio açucareiro e seus insumos e logística, no que diz respeito a que se destinava os latifúndios, assim como a sociedade oligárquica e sua estrutura social e econômica no recôncavo baiano. Sobre essa constatação e relevância, surge um ponto bastante comum a ser contextualizado, entre o recôncavo baiano e os senhores de classe.

Essa comprovação fica bastante evidente, no que diz respeito a implementação das políticas empreendedoras aquela vila. Segundo a historiografia do recôncavo<sup>7</sup>, foram tramitadas ali, diversas políticas públicas pela capitania da Bahia, assim como coroa portuguesa aos senhores de engenhos. Essas políticas, corroborava a esses senhores a necessidade da convergência expansão comercial entre os séculos, XVIII e XIX, bem como de profissionais e insumo; indispensáveis à classe social, e aos serviços desses empreendimentos.

Sobre o prisma dessa lógica e mediante aos fatos e mudanças abruptas, verifica-se que na vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, segundo Stuart Schwartz,<sup>8</sup> “a sociedade do açúcar buscava a ampliação da rota de plantio e produção do fabrico do açúcar”. Os municípios hoje emancipados de São Sebastião do Passé, Catu, Brejo Da Madre de Deus, e parte de Santo Amaro, todos pertenciam a São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. Principal entreposto comercial da Bahia, e região açucareira do recôncavo, entre o final do século XVIII e início do século XIX.

De acordo com a narrativa do historiador, a vila se dava por conta de mais de 300 engenhos no entorno daquela região. Embasado a essa demanda no agronegócio, estaria à classe senhorial, consubstanciada na pessoa de um dos mais bem-sucedidos senhores de engenhos do recôncavo, do “Barão de Cajaíba”, Alexandre Gomes De Argolo Ferrão.<sup>9</sup>

<sup>7</sup> Sobre a história do recôncavo, Bart Barikman, estrutura alimentar no cultivo da mandioca, tabaco e peixe em Nazaré das Farinhas (BA)

<sup>8</sup> Ver Stuart Schwartz, Segredos Internos- engenhos e escravos na sociedade escravista do recôncavo da Bahia, o engenho Sergipe do Conde, pertencente ao Conde De Linhares (1985, p.395, 396).

<sup>9</sup> Sobre a vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, ver documento da regência portuguesa a capitania da Bahia, século XVI, seção colonial e provincial, [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf_culture=f)

A sua influência política, militar e judiciária, conduziria essa sociedade as manobras socioeconômicas na capitação dos mais diversos recursos. Estando previstos nesta empreitada lobista sobre os demais senhores de engenhos, também titularizada colaborativa dos organismos de estado; financeiro, legislativo e judiciário aos serviços da oligarquia local.

### **A sociedade Oligárquica oitocentista na vila de São Francisco do conde**

A vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde foi fundada em fevereiro de 1698 pela ordem Régia de 27 de dezembro de 1693. Há um requerimento de maio de 1699 de Carlos da Fonseca Pinto, solicitando o Ofício de Tabelião Público Judicial e de Notas daquela vila, confirmando sua existência já neste ano. Ações essas orquestradas conforme a capitania da Bahia e o conselho ultramarino. Essa mesma citação sobre a fundação e a importância social e econômica da vila de São Francisco do Sergipe do conde, bem como das suas freguesias, constando-se do livro de tombo de terra conforme fontes que norteiam essa narrativa.

As deliberações do estado português, também passaram a ser consolidadas no recôncavo, através das oligarquias e domínio socioeconômico. A citação sobre a valorização política e comercial ocorrida na vila, a partir do século XVII, buscava sua excelência econômica. Constatações que viria a ser consolidada com o status de terceira maior vila da capitania da Bahia, entre os séculos XVIII e XIX. Dentro dessa ordem, político burocrática, é dada a sua relevância social e econômica, são implantadas pelo governo régio na vila, a jurisprudência local, assim como a casa de Câmara e Cadeia.

A produção açucareira da vila de São Francisco do conde corresponde nessa época por quase metade da produção anual brasileira, chegando a 46% da produção nacional. Segundo historiadores, “o capitalismo se apoia, portanto, na lei da troca de mercadorias, bem como suas exportações. Como qualquer outro comprador, ele busca tirar o maior proveito possível do valor de uso de sua mercadoria”. Mas eis que, de repente, ergue-se a voz do trabalhador, que estava calada no frenesi do processo de produção: A manufatura vendida, que se distingue das massas das outras mercadorias pelo fato de seu uso criar valor e, mais do que isso, um valor maior do que aquele que ela mesma custou. Essas são conjecturas e especulações sobre o comportamento social e econômico, e que se fez evidenciar no que diz respeito a sociedade oligárquica do açúcar,

no período oitocentista, estruturada nos arredores do recôncavo da Bahia, que expandiu e valorizou-se nos primeiros anos do século XIX.

As ações que envolviam o agronegócio e a flutuação capitalistas, vinham sendo fortemente empregada na vila de São Francisco da barra do Sergipe do conde, capitaneada pela sociedade senhorial. Essa oligarquia sistematizou todo o capital através do plantio e da estratificação da cana de açúcar, como principal atividade econômica do país, durante aproximadamente 200 anos, segundo a historiografia do recôncavo. A condução empreendedora nos moldes europeus, entre os séculos XVIII e XIX, baseava-se através de grandes plantios e rapidez no capital investido, onde eram demandadas tamanha força de trabalho cativa.

Essa força de trabalho por si só, exigiam especificidade laboral, além do investimento, (emprego de elevadas quantias de capital financeiro), bem como das construções de numerosos engenhos de cana de açúcar, em ampla territorialização geográfica<sup>10</sup>. Todavia, vale ressaltar que esse segmento, tinha como objetivo, angariar lucros ao poder dessa sociedade, bem como apoio institucional nas várias esferas governamentais, como mostram as fontes documentais ligadas ao fórum da comarca da vila, a partir de 1827.

Essa condução judicial e política, a serviço da oligarquia açucareira, tinha como agente multiplicador as commodities, a serem estratificadas para consumo nacional, ou exportação pelo estado português, como base monumental de lucros, a exemplo do (açúcar). Assim como outras manufaturas agrícolas; mandioca, fumo, criações e hortifrúteis, alguma para consumo, outras a ser exportadas pelo estado, como capitalização financeira de lucros. Segundo Stuart Schwartz, o estado Brasil colônia, foi uma sociedade escravista não meramente devido à o óbvio fato de sua força de trabalho ter sido predominantemente cativa, mais principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça.

Todavia, as atitudes senhoriais dos proprietários, segregaria as diferenciações entre os ricos e bem sucedidos da classe senhorial, e os socialmente inferiores. Outro aspecto a ser pontuado, é a implementação das políticas públicas, na qual transfere-se o

---

<sup>10</sup> Sobre relacionados a sociedade do açúcar ver, arquivo público da Bahia, documentos “colonial provincial”, Pag.82). Sobre os escravos, consta na relação de cativos, inventários; do Barão e da Baronesa, a partir da página 81 do livro de compras, vendas e despesas do (engenho de cajaíba) casa grande do Barão, desde 1835. Sobre os engenhos, cativos, e terras de São Francisco da barra do Sergipe do conde ver, livro de Stuart B Schwartz, Segredos internos, páginas; 395, 396, 397, Schwartz, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835.

município da simples condição de vilarejo, para torna-se no final do século XVIII em uma localidade de ampla área de plantation no recôncavo açucareiro, no mais bem-sucedido negócio agropecuário da Bahia e do Brasil. Entretanto, dentro desse aporte estrutural que se configurava na região recôncavo, passou a representar-se como base da estrutura de insumos e comércio agrícola do velho continente.

Segundo Wood (2001), havia no Brasil do século XVIII, uma combinação de condições de mercado, oferta e procura, carregamentos mais volumosos, mais transbordos, e uma infraestrutura mais sofisticada – instalações portuárias, modos mais sofisticados e pessoal mais habilitado em estivar, assim como a implementação de instituições bancárias, e instituições de seguro – contribuíram para o uso ainda mais intenso do Atlântico por Portugal e suas colônias.<sup>11</sup>

O conceito da Oligarquia foi estruturado mediante a preconização da estrutura social e econômica do estado português no recôncavo da Bahia, a partir do século XVIII. O embasamento técnico, engenhosamente fomentado na construção dos engenhos, bem como a estrutura comercial a ser suplantada, demandava força e tenacidade da classe senhorial para com o corporativismo serviçal. Por sua vez, a implementação dessa classe senhorial e oligárquica edificada no Brasil colônia, passou a existir através da escravização e aculturação dos indivíduos já aqui existentes, segundo estudiosos das classes tradicionais europeias. Ao segmento desse curso empreendedor, com as imposições voltadas para o capital social genuinamente aristocráticos aos negócios agrários, a sociedade do recôncavo fincava-se como torrão promissor da capitania da Bahia. Tendo como alicerce central, a vila de São Francisco Da Barra do Sergipe Do conde. Esse também foi o celeiro promissor dos grandes “títulos de nobreza” e hierarquias, instituídos pela coroa portuguesa; aos Barões Baronesas e Fidalgos, nos

---

<sup>11</sup> Sobre o comércio e estratificação da cana de açúcar no recôncavo, setecentista e oitocentista ver, Stuart Schwartz, Segredos Internos escravos e engenhos, Schwartz Stuart B. 1985, pag. 395, 396, engenhos e escravos na sociedade colonial. Os relatos sobre o Engenho Sergipe Do Conde pertencente à família do então governador, Mem-De-Sá, chefe da província da Bahia em 1693. Sobre a implementação dos latifúndios e seus signatários na vila de São Francisco do conde ver, os documentos das comarcas da capitania da Bahia inventários do Barão e da Baronesa, datadas do século XVI, a ilustre família Argolo teria os títulos que legavam as terras da vila de São Francisco do conde. Maria de Argolo, nascida em Lisboa cerca de 1534 e falecida a 11.2.1602 na Baía, ficando testamentário seu filho Bernardo Ribeiro e sendo sepultada em S. Bento. Levou por dote a propriedade do ofício provedor-mor da fazenda real do Brasil e da alfândega da Baía. Casou a 5.11.1556 na Sé da Baía (Salvador).

<sup>12</sup>quais representavam os maiores latifundiários da região do recôncavo, segundo historiografia da Bahia.

Segundo Matoso, a edificação dos empreendimentos agrários, era paritário ao conhecimento de gerações anteriores, pautadas em berço familiar, cujo a lida compunha-se ao adereço perpétuo do sucesso dos senhores de engenho, pertencente à classe senhorial do recôncavo. Segundo a historiografia do recôncavo, no início do século XVIII, esses senhores de Engenho do Recôncavo baiano eram aproximadamente 70% portugueses ou filhos de portugueses: seria essa uma camada social sempre renovada por contribuições de outros estrangeiros, o que em parte explica seu êxito. Essa notável hierarquia familiar de sociedade transnacional, desencadeou-se pelo recôncavo baiano por séculos seguidos, sobretudo com o parecer episcopal do clero e suas contribuições nos casamentos entre pessoas da mesma família.

O casamento entre primos da mesma consanguinidade, eram acontecimentos que precederam a lucratividade, bem como a sustentação e expansão dos negócios em família. O casamento do Barão de Cajaíba, Alexandre Ferrão Argolo, com a Baronesa, Eudóxia Cândida Ferrão Argolo, sua prima, é um desses exemplos de perpetuação dos negócios em família, (APEB-BA)

Por conta de tais prerrogativas fincadas na lei brasileira que favorecia o patriarcado nos principados setecentistas, segundo a historiografia do recôncavo, em narrativas e oralidades, eram bastante comuns os comentários sobre os homens destemidos, de fama e poder da região. Senhores de engenho tais como o Sr. Alexandre Gomes De Argolo Ferrão, que transitou sobre o arguir dos direitos patriarcais e da convivência, política e judicial, e trancafiou a sua esposa a Baronesa Eudóxia Cândida no andar superior da casa grande, no solar “Cajaíba”.<sup>13</sup> pontuado nesta narrativa, é a

---

<sup>12</sup> Sobre latifúndios e família ver, (MATTOSO,2002). Sobre casamento e conceitos matrimoniais incestuosos ver, História das mulheres no Brasil / Mary Del Priore 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2004, pag.196. A menina ou A mulher candidata ao casamento é extremamente bem cuidada, é trancafiada nas casas etc. Não há como negar ou interpretar de outra maneira fatos tão conhecidos. Todavia, essa rigidez pode ser vista como o único mecanismo existente para a manutenção do sistema de casamento, que envolvia a um só tempo aliança política e econômica. A baronesa Eudóxia Cândida De Argolo Ferrão, casou-se com o seu primo, Alexandre Gomes De Ferrão Argolo, aos 16 anos de idade, em 1824, três anos antes da morte do seu pai, José Maria De Argolo Ferrão e Teives, em 1827.Sobre óbitos e casamento Barão Baronesa ver, inventário e certidões APEB em anexos.

<sup>13</sup> Sobre o aprisionamento da Baronesa Eudóxia Cândida pelo seu marido, o Barão de Cajaíba, ver livro de Ivã Argolo, assim como depoimentos de oralidades citadas na defesa Bacharelado, A.C.S. Envenenamento Espólio e Conflitos no Recôncavo Oitocentista- O caso Elísia Amália Argolo. Sobre os atos dos Barões do recôncavo ver, documento colonial provincial da capitania da Bahia século XVII APEB, numa relação do antigo arquivo histórico colonial, atual arquivo histórico ultramarino, de Lisboa feita em 1949, encontradas as seguintes referências: um requerimento datado de 22 de maio de 1699 do rei de Portugal, por Carlos da



expansão aos latifúndios no que tange aos aspectos geográficos agrícolas, ou plantio (terra plantada) por metro quadrado. Segundo Stuart Schwartz, com o capital ou crédito sempre se podia construir um novo engenho. Porém, na década de 1720, boa parte das melhores terras do recôncavo já estava ocupada e, a menos que o aspirante se dispusesse a ser pioneiro em paróquia remota, o ingresso na classe de senhor de engenho, geralmente se colocava com arrendamento de propriedade, através de tornas ao dono.<sup>14</sup>

Implicava a aquisição de uma propriedade já estabelecida, pois isso geralmente era feito por meio de herança ou casamento. Todavia, assim como outras tantas narrativas, no que diz respeito à sociedade do açúcar, no final do século XVIII, e início do século XIX, são interpeladas a condutas do estado, sobre a funcionalidade dessa engrenagem comercial, que não seria tão próspera sem o aparato institucional; legislativo e judiciário voltados ao seu favorecimento. Segundo a investigação do caso, mesmo quando os herdeiros fizeram arrolados, ao exercício da lei, “Art. 1.877. Morto o testador, publicar-se-á em juízo o testamento, com citação dos herdeiros legítimos”. “Art. 1.878.

Se as testemunhas forem contestadas sobre o fato da disposição, ou, ao menos, sobre a sua leitura perante elas, e se reconhecerem as próprias assinaturas, assim como a do testador, o testamento será confirmado”. Dessa forma, e sobre esse viés social, o convívio familiar torna-se o eixo central desse negócio; lucrativo, sombrio, e de pouca cordialidade. Os bons ou maus casamentos selavam a base sólida do dote perfeito, repercutindo-se sobre os demais familiares e filhos, como fragmentos desses acordos.

O casamento do barão de Cajaíba, Alexandre Gome De Ferrão Argolo com a Baronesa, Eudóxia Cândida De Argolo Ferrão e Teives, ambos primos, selava boa parte desses princípios, adotados como premissa da oligarquia, citados a cima pelos artigos previstos no código civil de 1822. Segundo historiografia relacionada a família argolo, o

---

Fonseca Pinto, filho de Antônio Da Fonseca Pinto, natural de Lisboa “Carta do governo regente do Brasil, ao conselho jurídico das províncias”. [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf_culture=f)

<sup>14</sup> Código Philipino artigo e leis matrimoniais, ver <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733> . O campo do parentesco adotivo tinha então uma extensão muito maior do que a atual – o que ampliava consideravelmente o tamanho do grupo patriarcal e, em consequência, a força e o prestígio do páter-famílias senhorial, então representado pelo “rico-homem”, fidalgo ou cavalheiro, Oliveira Viana, instituições políticas brasileiras, pag. 216. Sobre casamento da família Argolo ver, inventário Barão e Baronesa, pag. Sobre averbações testamentárias de certidões de casamento Barão Baronesa, ver Livro do bisneto da baronesa, Argolo Ivã, Ave Cesar, 1992, além documentos da comarca da vila de são Francisco da barra do Sergipe do conde, família do Barão dos de cajaiba- inventário Barão e Baronesa 190 a 870 APEB- [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf_culture=f),

casamento foi arranjado entre família. Dessa forma, assim como diversos outros casamentos que ocorriam entre familiares ao longo dos séculos, XVIII e XIX. Esse conceito comportamento familiar, era parte da estratégia desses senhores que compunha a oligarquia açucareira do recôncavo, e que tinham como objetivo, a expansão e perpetuação dos bens em família. Utilizando-se até mesmo de manobras escusas, ilícitas e hostis ao consubstanciar seus empreendimentos.

O Barão de Cajaíba, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, foi um militar que ingressou na carreira desde criança até se tornar Marechal, e depois Barão, com honras de grandeza. O barão foi também deputado e vice-presidente da província da Bahia. Chefiou o batalhão que resistiu ao movimento conhecido como “A Sabinada”, e teve intensa atuação no período da Independência do Brasil na Bahia, além de ter sido o “senhor de engenho” nos aspectos da crueldade para com os escravos, e virulência em relação aos seus inimigos. As memórias dos atuais moradores da cidade de São Francisco do Conde ainda se referem ao Barão como um homem cruel com família, escravos e inimigos, (RAIMUNDO CERQUEIRA, AMPUHN- 2019)<sup>15</sup>

Segundo Ivã Argolo, haviam fatores correlatos ao Barão de Cajaiba, que apontavam para um conluio em suas ações, compactuados com a morosidade da lei”, onde segundo fontes documental, a jurisprudência local estaria a serviço da oligarquia açucareira do recôncavo, e sobretudo a serviço do barão de cajaiba. Essas afirmativas documentais pautadas nos documentos e embasadas no livro, levam a crer que o barão também teria atentado contra a vida dos irmãos da esposa; José Diogo, e Elísia Amália.

O ocorrido se passaria numa trama sobre essas inexplicáveis mortes, onde esses ocorridos trágicos são citados na obra historiográfica do autor. O objeto preponderante desses acontecimentos, reverbera sobre a envergadura e sordidez senhorial, imposta pela oligarquia fincada aos negócios local sem precedências algumas em várias das suas instancias. Esses conceitos de impunidade e jurisdições ilícitas, produzidas desde os períodos áureos da colonização portuguesa no Brasil, nos séculos XVIII e XIX, perpetuaram-se ao longo da escravidão na Bahia.

Entretanto, vale ressaltar que esses acontecimentos na família “Argolo” a cima citados, ocorreram após o falecimento do patriarca da família, o senhor José Maria de Argolo e Teives, pai da Baronesa em 1827. Mediante esse trágico acontecimento, o barão buscava favorecimentos aos negócios da família, e durante o abrandar dos

---

<sup>15</sup> Sobre documentos referentes a comarca de São Francisco da Barra Do Sergipe do Conde ver, APEB-  
[www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf_culture=f)  
Repatriação testamentária da família argolo. Sobre fontes da família do Barão ver Ivã Argolo, Ave Cesar 1992.

acontecimentos, após o falecimento do seu sogro, Alexandre Gomes Ferrão Argolo, tornou-se espoliante majoritário por direito. Essa constatação é referente as documentações enviadas a comarca, e que não foram deferidas em favorecimento da senhora, Raimunda De Bittencourt Pina e Mello, por cabeça do seu falecido marido José Diogo, cunhado do Barão de cajaiba. Segundo consta nos autos processuais de herança da família, durante a partilha dos bens, após a morte do pai de Elísia, onde seriam concluídos o inventário sob o encabeçar do Barão de cajaíba, não foram incluídos outros herdeiros.

Uma vez sendo ele o espoliante majoritário, chancelado em uma das <sup>16</sup>respectivas clausuras testamentárias, por ele já constatada, onde no dia anterior ocorre o falecimento do pai de Elísia. Essa tragédia tende a obsequiar a tutela dos bens ao mesmo senhor; Alexandre Gomes Ferrão Argolo, seu genro, para a administração daquele bem, (engenho Santa Cruz) confiando a ele os valores da torna anual de  $\frac{1}{4}$  da produtividade líquida à sua citada filha legatária, Elísia Amália Argolo Ferrão Viana.

### **As implicações ao conceito Social e econômico**

Dentro dessas análises macro latifundiárias, estruturadas por construções de engenhos de moagem de cana no fabrico do açúcar, a cima citada, passamos a compreender o papel, social e econômico, através desse capital e investimentos agrícolas. Conexões e estruturas que resultaram na ilustração do poderio social e econômico do Barão de Cajaiba, assim como outros senhores de famílias abastadas no recôncavo. Aja vista que assim como Alexandre Gomes Ferrão Argolo, outros senhores de engenhos, pertencente a essa classe, bem como seus herdeiros, foram beneficiados

---

<sup>16</sup> Sobre terras e latifúndios ver, livros de registro da vila de São Francisco do conde início do século XIX, APEB, [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-da-bahia?sf_culture=f) Repatriação testamentária da família argolo, inventários Barão e Baronesa, 1855, nas folhas 8, 9, e 10 datadas de 31 de julho do ano citado

durante os quase dois séculos de estratificação e exportação na vila e recôncavo da Bahia. Segundo o registro de terras pertencente ao barão de cajaiba, boa parte desses engenhos pertenciam a ele, ou aos seus familiares, nos quais eram estimulados a transferir parte da posse de suas terras em nomes de parentes<sup>17</sup>, subtraindo lucros de arrendamentos.

**Quadro 1** - Freguesias da Vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde (1757)

FREGUESIAS	ENGENHOS
<b>São Gonçalo (sede)</b>	Cajaíba, São José, Vanique, Marapé, Dom João, Macaco das Pedras, Gurgainha, Gurgia, Colônia, Bananeiras, São Lourenço, Buranhem, Capim Mirim, Fazenda do Meio, Itatigui, Piríquara, Macaco, Santa Clara, Ladeira.
<b>Nossa Senhora do Monte</b>	Guahyba, Engenho de Baixo, Engenho D'Água, Povoado do Vencimento, Monte, Paramirim, Cassarangongo, Quibaca, Maracangalha, Cabaxi, Sapucaia, Pinheiro, Pouco Ponto, Limeiero, Grama, Lagoa, Santa Cruz, Quissengo, Engenho Novo, Bonfim, Mombaça, Mucury, Cravassú, Ilha das Fontes.
<b>Nossa Senhora do Socorro</b>	Santo Estevão, São Lourenço, Almas, Copa, Cinco Rios, São Gonçalo, Pindoba, Piedade, Mataripe, Barreto, Tanque, Cobé, São Paulo.

**Fonte:** Pedreira (1984, p. 113-115)

Essas tratativas latifundiárias, foram verificadas em face documental, onde são constadas em verbas testamentárias através do então vigário da vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, o Sr. Antônio José de Teixeira, documentos datados de 31 de julho de 1855.

Dentre seus bens de posse, há uma propriedade pertencente ao Barão que se encontra em nome do seu primo, o Sr. Bernardino Gomes De Argolo, localizada na freguesia de São Gonçalo- Vila de São Francisco Do Conde propriedade denominada, engenho de bom jardim. Essa propriedade está localizada de norte a sul com o engenho Gorgaya Grande, ao oeste e sul com o engenho Cajaiba, propriedade que foram lançadas no registro de bens do barão de cajaiba na freguesia da vila desta vila de São Francisco, (registro de terras 1852, APEB-BA).

<sup>17</sup> Sobre as tornas e os arrendamentos de terras do Barão de cajaiba, ver APEB, [www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf\\_culture=f](http://www.icaatom.apeb.fpc.ba.gov.br/index.php/arquivo-publicado-estado-da-bahia?sf_culture=f) Livro de registro de terras da vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, nas folhas 01 a 49, 1852. Sobre os latifúndios m família e dimensão geográfica pertencente ao barão bem como dos engenhos, ver Ivã Argolo, Ave Cesar, além dos inventários, Barão e Baronesa 1868.

Outro aspecto bastante relevante, é a aparição neste mesmo livro de registro de terras, um registro de propriedade, em nome do senhor Serafim, o alferes da vila, no qual se faz proprietário de um latifúndio de proporções consideráveis. Suas terras estavam situadas a uma localidade por nome Buricica, com aproximadamente 40 tarefas de terras que se divide junto ao solar de Cajaíba. Ao analisar os fatos correlatos, juntos a ambas as informações, observa-se que essa sociedade oligárquica<sup>18</sup>, construída na vila de São Francisco do conde, no recôncavo oitocentista, foi tendenciada ao favorecimento parcial do estado: judicial e político. Sendo a mesma vila capitaneada por alguns dos homens, senhores de engenhos mais bem-sucedidos da região.

O Barão de cajaiba o senhor, Alexandre De Argolo Ferrão Barão de Cajaiba, é notoriamente membro que faz parte dessa estrutura de sociedade senhorial, rica e bastante influente na região do recôncavo. Onde segundo fontes, houveram multiplicações em seus lucros e ganhos, assim como de outros latifundiários, senhores de inúmeras terras, imóveis e outros pertences. Observação feita por conta da expansão dos seus negócios conforme apontam os documentos. Essa multiplicação de bens, talvez possa vir a ter ocorrido através de favorecimentos também ligados ao clérigo, que exercia forte influência social e econômica em todo recôncavo da Bahia.

Assim como diversos outro favorecimento do judiciário, o barão de cajaiba além de diversas “tornas” com parentes em suas propriedades, multiplicava seus bens, aja vista que estava chancelado como espoliante majoritário após o suposto assassinato do cunhado, além do envenenamento cunhada Elísia Amália, em 1852. Diante de tais fatos, presume-se uma linha tênue ao conluio, dentro da influência, social econômica e política do Barão nessa sociedade (oligarquia) ao longo do início do século XIX, quando passou a responder legalmente pela herança da família, por cabeça do seu sogro, o pai da Baronesa, Coronel, José Maria De Argolo Queiroz e Teves.

Constatação essa, também dada a relevância de homem bem-sucedido militarmente, e de família abastada, sob o crivo de linhagem familiar. Segundo a historiografia do recôncavo, o Barão de cajaiba cruzava as linhas de influências e riqueza, proporcionava status de estadista, por ter se tornado um dos organizadores de uma força expedicionária na luta pela “expulsão de estrangeiros inimigos”. Sendo naquele episódio o

---

<sup>18</sup> O barão de Cajaiba, foi Marechal de campo, além de um dos comandantes responsáveis pela batalha em prol da independência da Bahia no 2 de julho. A fortuna do Barão de cajaiba foi avaliada, após chancelados o inventário do casal, em aproximadamente, \$ 600:0000, (seissentos contos de reis) Ver, APEB, inventário Barão e Baronesa



Barão de cajaiba, combativo como militar na independência da Bahia. No entanto, ambicioso e audaz, fez sobretudo da oligarquia dentro da sociedade do açúcar no recôncavo, seu maio triunfo e seu maior escudo. Segundo verbas testamentárias, antes do falecimento da sua mulher, sua fortuna era de, \$220: 839: 879. Entretanto após o falecimento da Sr.<sup>a</sup> sua esposa a baronesa, Eudóxia Cândida de Argolo Pina e Melo, sua fortuna era de aproximadamente \$ 600: 00,000 (seiscentos contos de rés). Essa quantia fora estipulada sobre a fortuna do Barão, em 1868, após o falecimento da Baronesa. Onde se fariam beneficiários suas duas filhas, que restavam ao casal, embora o Barão tivesse perdido seu filho varão, que veio a falecer em pleno gozo da mocidade, ainda muito jovem.

Sendo assim, ao analisarmos sua trajetória bem-sucedida, no âmbito político e empreendedor, bem como a estrutura dos negócios familiares, percebe-se um grande defecho organizacional, porém segundo os documentos um tanto polêmico. Vale ressaltar, que apesar das reivindicações ajuizadas nos processos de reintegração de posse por parte da espoliante, Raimunda de Bittencourt de Argolo, nem todos tiveram muito ganho com o capital investido no açúcar. Entretanto, assim como outros parentes e membros dessa sociedade, e com base nas fontes documentais, pressupõe-se que a sociedade do açúcar se tonou bastante prospera, até a segunda metade do século XIX.

Uma vez instituída pela oligarquia no recôncavo setecentista e oitocentista, essa sociedade buscava obsequiar-se a consolidação de influência política, poder e perpetuação dos negócios, através autoridade estatal. Concretizando seus empreendimentos, através do favorecimento; econômico, social e político ao agronegócio, através das gerações futuras. Essas manobras políticas e judiciais, também foram acrescentadas para isentar o Sr. Barão de cajaiba, sobre as suas atrocidades, sobretudo no que diz respeito aos processos de acusação da não repatriação de bens após morte dos cunhados. Processo que tramitou na comarca durante quase vinte anos, na vila, de 1849 a 1868, e foi arrolado e tramitado na comarca da vila, tendo como vítima de acusação, dona Raimunda de Bittencourt Argolo, mulher do seu cunhado e primo, José Diogo de Argolo, irmão da baronesa. De acordo com o arcabouço probatório em anexo à essa pesquisa, nesse período, é quando o barão promove o casamento das filhas com juízes e desembargadores da capitania da Bahia no período anterior à sua partilha de bens, assim como o fizeram outros latifundiários no final do século XIX, ao lado de políticos e juízes, no intuito de perpetuação dos bens e latifúndios.

### **Ata da Casa De Câmara e Cadeia- Vila de São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde**

Aos vinte nove dias do mês junho de 1822 nesta vila de São Francisco Da Barra Do Sergipe Do Conde, a Casa de Câmara e Cadeia em mesa de vereação sendo presentes o Doutor juiz de fora, Joaquim Pinheiro De Vasconcelos, e os vereadores o professor Pedro Antão Neto Cavalcante, e os do anno pretérito, o capitão Antônio José Ferreira, o capitão Manoel Athanásio De Azevedo, o procurador actual Antonio Felix Henrique De Menezes, comigo escrivão da Câmara<sup>19</sup>, para efeito de proceder à sessão extraordinária, a requerimento da tropa de cavalaria e infantaria e ordenanças e mais cidadãos que se que todos se achavam presentes reunidos na praça, sendo ahi oferecida por parte de todos a seguinte representação:

A tropa e cidadãos desta Vila e seu Distrito desejando no deplorável estado de fermentação em que se acha, tanto a cidade como o recôncavo da Bahia, prevenir que algum espírito mal intencionado moral possa romper em excessos anárquicos ou desvia-se do sistema monárquico constitucional que temos jurado manter, cujo perigo em verdade é eminente, sendo como estão convencidos de que nenhum outro meio há mais eficaz para tranquilizar o espírito público do que seja satisfazer ao voto geral que tem por fim reverter a regência de S.A. R e anuir a causa abraçada pela maioria das províncias do sul e norte da Bahia, como já pela câmara e cidadãos desta vila foi declarado nessa sessão extraordinária de 20 do corrente mez, em respostas ao quesito do nossos ilustres deputados: requerem para este senado que declare para todo tempo constar “1º, que essa vila e seu districto considere desde já unida à causa adotada pelas províncias coligadas do Brasil. 2ª, que os seus habitantes reconheçam a S.A.R o senhor Pedro De Alcântara, Príncipe do reino unido, como Regente Constitucional do Brasil, por seo Augusto Pai El-Rei o senhor D. João VI e o aclamam seu perpétuo defensor”

A vista do que o Doutor Juiz de fora Presidente, mandou ler pelo procurador deste senado os dois precedentes artigos ao povo e a tropa que presente era, e saber se era aquela a expressão de sua vontade; responderão todos unanimemente que sim e repetirão com entusiasmo as seguintes vivas: Viva a nossa Santa religião, viva as cortes da nação, Viva El- Rei senhor D. João VI, Rei do Reino unido de Portugal, Brasil,

---

<sup>19</sup> Sobre a assinatura da Acta da Casa De Câmara e Cadeia ver, Santos Ana Clara- do livro, Vinte e Nove de junho 1822- Praça da Independência Brasil /Ana Clara Ferreira Dos Santos – salvador CDI Gráfica 2018140 p.

Algarves. Viva o Príncipe e o senhor D. Pedro De Alcantara, Regente Constitucional e defensor perpetuo do Brasil, viva a união dos três Reinos de Portugal, Brasil e Algavares, viva os nossos irmãos de Portugal e Brasil.

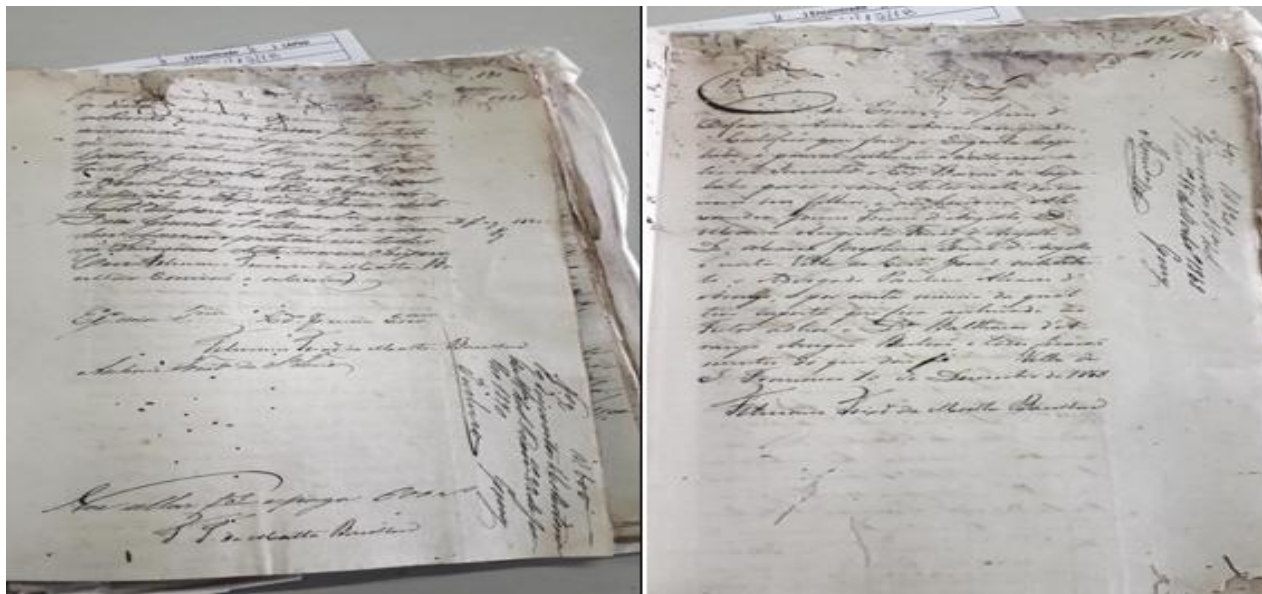
E, para que isto conste, concordam todos que se fizesse a presente acta e requererão que dela se transmitisse uma cópia autentica à junta provincial do governo da província, para o fim de lhe constar que os cidadãos desta vila e seu termo não altercerão o regime atual e administrativo desta província e quedarão somente esse passo para manifestar de um modo geral e solemne a sua vontade: de sorte que esperão que esta sua resolução em vez de ser desaprovada , seja ao contrário digna de louvor, não só por quer tem por base a opinião pública do Brasil e o voto unanime deste Districto e da Província, já sobeja pronunciada e reconhecida pela mesma junta, mas também porquer foi tomada afim de acalmar a efervescência que agitava o recôncavo”.

**Imagem 2:** Solar de Cajaíba: Residência do Barão de Cajaíba



**Fonte:** IPHAN

**Imagem 3:** Parecer jurídico perpetrado pelo então Imperador do Brasil, Dom Pedro Primeiro à comarca da vila.



**Fonte:** Dados da pesquisa

**Imagem 4:** Casa de Câmara e Cadeia- Foto fonte- IPHAN<sup>20</sup>



**Fonte:** Dados da Pesquisa

<sup>20</sup> Sobre o texto do livro, ver Livro (Ave Cesar, ARGOLLO IVÃ. 1992, pag. 324,) historiografia familiar, linhagem familiar da família Argollo, sobrinho bisneto. Sobre o nascimento da Baronesa e demais irmãos, membros da filha. Patriarca da família, José Maria Pinna e Mello de Argolo e Teive, ver <https://www.familysearch.org/> Arquidiocese Salvador [https://edge.fscdn.org/assets/components/hf/assets/img/logos/lds-logo\\_pt-3ef4a155c3795b307e40da43ebfb3297.svg](https://edge.fscdn.org/assets/components/hf/assets/img/logos/lds-logo_pt-3ef4a155c3795b307e40da43ebfb3297.svg) SILVA, Amaury. Interrogatório: panorama segundo a lei 10.792/2003. Editora Mizuno,2010. <https://www.estantevirtual.com.br/livros/amaury-silva/interrogatorio-panorama>. Sobre as famílias ilustre brasileira ver: [http://www.bn.br/http://brasilianafotografica.bn.br/?page\\_id=130](http://www.bn.br/http://brasilianafotografica.bn.br/?page_id=130)> pesquisa realizada em 2 de outubro de 2021.



**Imagens 5 e 6:** Placa cunhada na pedra em 1922, exposta na praça da independência, São Francisco do conde, juntamente com o busto do Barão de Cajaíba, 1º Visconde de Itaparica.



**Fonte:** Dados da pesquisa

"Alexandre Gomes de Argollo Ferrão" Barão de Cajaíba, faleceu na Província da Bahia em 10 de maio de 1870 com 70 anos de idade. Era marechal de Campo e uma das glórias da Independência. Foi Vice-Presidente da Província da Baía durante 20 anos. Era Vereador de S. Majestade a Imperatriz, Comendador da Imperial Ordem de S. Bento de Avis (parente do galo), da Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo e Oficial da Imperial Ordem da Rosa. Tinha a medalha da Guerra da Independência da Baía. Proprietário de muitos escravos tinha fama de cruel.

**Imagem 7:** Medalhas das ordens Imperiais



**Fonte:** Dados da pesquisa



## Referências

- BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). **Revista Afro-Ásia**, Salvador, n.21-22, p.177, 1998-1999.
- BRAUDEL, F. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1984.
- BEZERRA Jr. O caso Da Interioridade. In: PLASTINO, C.C. (Org.) **Transgressões**. Rio De Janeiro: Contracapa, 2002/2005.
- FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001 [1958].
- HEINZ, F. M E. **História social: Elite**. São Leopoldo/RS: Editora Oikos Ltda.
- MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, Rio De Janeiro, Vozes, 1994.
- MATTOSO, K. **Família e sociedade na Bahia do século XIX**. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R; MEDINA, M. B de. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SCHWARTZ, S. B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1985.
- SCOTT, J. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and. the politics of history. New York, Columbia University Press, 1989.
- WEBER M. **Ensaio de sociologia**, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
- VIANA, O. **Instituições políticas brasileiras**. Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997.

Recebido em: 11/11/2021

Aceito em: 25/05/2022

**Para citar este texto (ABNT):** SANTOS, Albérico Conceição. O comércio do açúcar e os desmandos da oligarquia, em São Francisco do Conde (BA), a partir do início do século XIX. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.1, nº Especial, p.403-426, jan./jun. 2022.

**Para citar este texto (APA):** Santos, Albérico Conceição. (jan./jun.2022). O comércio do açúcar e os desmandos da oligarquia, em São Francisco do Conde (BA), a partir do início do século XIX. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 2 (1): 403-426.